



SENADO FEDERAL

CPI DAS ONGS

PAUTA DA 17ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**03/10/2023
TERÇA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Plínio Valério
Vice-Presidente: Senador Jaime Bagattoli**



CPI DAS ONGS

17ª REUNIÃO 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA,
A REALIZAR-SE EM 03/10/2023.

17ª REUNIÃO

terça-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - DEPOIMENTO

FINALIDADE	PÁGINA
Depoimento	7

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	138/2023	Senador Plínio Valério	8
2	139/2023	Senador Marcio Bittar	11
3	140/2023	Senador Marcio Bittar	15
4	141/2023	Senador Marcio Bittar	18

CPI DAS ONGS - CPIOGNS

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli

(11 titulares e 7 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE(S)
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
Confúcio Moura(MDB)(2)(1)	RO 3303-2470 / 2163	1 VAGO(10)(2)(1)	
Marcio Bittar(UNIÃO)(1)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652	2 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(1)	TO 3303-5990
Styvenson Valentim(PODEMOS)(1)	RN 3303-1148	3 Zequinha Marinho(PODEMOS)(12)(1)	PA 3303-6623
Plínio Valério(PSDB)(1)	AM 3303-2898 / 2800		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)			
Nelsinho Trad(PSD)(7)(8)	MS 3303-6767 / 6768	1 Mara Gabriili(PSD)(7)	SP 3303-2191
Lucas Barreto(PSD)(7)	AP 3303-4851	2 Teresa Leitão(PT)(7)	PE 3303-2423
Beto Faro(PT)(7)	PA 3303-5220		
Chico Rodrigues(PSB)(7)	RR 3303-2281		
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Jaime Bagattoli(PL)(4)	RO 3303-2714	1 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(6)	RS 3303-1837
Eduardo Gomes(PL)(11)(4)	TO 3303-6349 / 6352		
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Dr. Hiran(PP)(3)	RR 3303-6251	1 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(3)(5)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- (2) Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- (3) Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- (4) Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- (5) Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).
- (7) Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabriili e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDM).
- (8) Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDM).
- (9) Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagattoli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIOGNS).
- (10) Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).
- (11) Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).
- (12) Em 22.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 131/2023-BLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
 SECRETÁRIO(A): REINILSON PRADO DOS SANTOS |
 SECRETÁRIA-ADJUNTA: RENATA FELIX PEREZ
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3490
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cpiongs@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA**

Em 3 de outubro de 2023
(terça-feira)
às 10h

PAUTA

17ª Reunião

CPI DAS ONGS - CPIONGS

1ª PARTE	Depoimento
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Retificações:

1. Retificação (27/09/2023 17:22)
2. Retificação (29/09/2023 16:42)

1ª PARTE

Depoimento

Assunto / Finalidade:

Depoimento

Observações:

Conforme publicado na Decisão do Presidente n. 01/2023-CPIONGS, o depoimento do Instituto de Pesquisas Ecológicas-IPE será oferecido, por ora, pelo sr. Eduardo Humberto Ditt, em substituição à sra. Suzana Machado Pádua (REQ 123/2023-CPIONGS).

Convidado/Convocado:**– Eduardo Humberto Ditt**

Diretor Executivo do Instituto de Pesquisas Ecológicas – IPE
Requerimento: [123/2023](#) (Convite)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1**REQUERIMENTO Nº 138, de 2023**

Requer informações ao Presidente da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN).

Assunto: Informações

Autoria: Senador Plínio Valério

ITEM 2**REQUERIMENTO Nº 139, de 2023**

Convida Juliano Bueno de Araújo, Diretor Presidente do Instituto Arayara de Educação e Cultura, para prestar informações.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Marcio Bittar

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 140, de 2023

Convida Ilan Zugman, Diretor Geral para América Latina da 350.org, para prestar informações.

Assunto: Depoimento

Autoria: Senador Marcio Bittar

ITEM 4**REQUERIMENTO Nº 141, de 2023**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário Especial da Secretaria Especial para o programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República, Marcus Cavalcanti, informações sobre empreendimentos qualificados no escopo de sua competência.

Assunto: Informações

Autoria: Senador Marcio Bittar

2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que sejam prestadas, pelo senhor Marivelton Rodrigues Barroso, presidente da FOIRN, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, informações sobre os recursos que são objeto do edital 02 de 2023 do Fundo Indígena do Rio Negro, gerido pela FOIRN. O referido edital teve suas inscrições encerradas às 23h59 do dia 5 de julho de 2023, como “uma iniciativa da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) e do Instituto Socioambiental (ISA), para o fomento de projetos comunitários na região de abrangência da FOIRN - no alto, médio e baixo rio Negro, que sejam prestadas, pelo senhor Marivelton Rodrigues Barroso, presidente da FOIRN, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, informações sobre os recursos que são objeto do edital 02 de 2023 do Fundo Indígena do Rio Negro, gerido pela FOIRN. O referido edital teve suas inscrições encerradas às 23h59 do dia 5 de julho de 2023, como “uma iniciativa da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) e do Instituto Socioambiental (ISA), para o fomento de projetos comunitários na região de abrangência da FOIRN - no alto, médio e baixo rio Negro

Solicitamos informações sobre 1) qual a origem desses recursos; 2) qual a participação exata de cada um dos participantes ISA e FOIRN na obtenção e aplicação desses recursos; 3) quais os critérios usados para a avaliação e seleção dos 25 projetos de associações filiadas à FOIRN, citados no edital; e 4) como esses recursos foram ou serão liberados para as referidas associações..

Sala da Comissão, 26 de setembro de 2023.

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Juliano Bueno de Araújo, Diretor Presidente do Instituto Arayara de Educação e Cultura, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atuação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público na Amazônia.

JUSTIFICAÇÃO

Convidamos o Diretor-Presidente do Instituto Arayara de Educação e Cultura para prestar informações com relação às atividades e serviços prestados pelo instituto, o recebimento de recursos financeiros públicos e/ou doações com origem em outros países.

De acordo com o sítio eletrônico, o Instituto Internacional Arayara foi criado há 30 anos, tendo atuação em dez países: Argentina, Brasil, Espanha, Panamá, Paraguai, Portugal, Quênia e Uruguai. A página do Instituto na plataforma LinkedIn destaca o recebimento de recursos financeiros governamentais, valendo replicar trecho do texto: "*Em parceria com governos locais e nacionais, realizamos workshops para mais de 5.000 pessoas*".

O Instituto Internacional Arayara também destaca fazer parte de campanhas em todas as regiões do Brasil, atuando não só nas áreas de educação e ativismo político, mas também tendo forte atuação no que classificam enquanto "litigância climática".

Neste sentido, a atuação do Instituto Arayara não se limita ao ativismo político e formação educacional, mas também à criação de entraves judiciais à execução de projetos de infraestrutura em estados de norte a sul do país.

Em novembro de 2022, o Instituto Internacional Arayara entrou com a primeira Ação Civil Pública sobre os projetos de geração de energia elétrica que compõem a Complexo Termelétrico no Município de Macaé-RJ. Outras duas Ações Cíveis Públicas foram impetradas sobre o mesmo tema, em dezembro de 2022 e janeiro de 2023, respectivamente.

Em 14 de dezembro de 2022, o Instituto internacional Arayara impetrou Ação Civil Pública buscando anular a decisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) de inserir blocos exploratórios nas bacias de Campos e Santos.

Em 12 de abril de 2023, o Instituto Arayara enviou ofício à diversos agentes públicos, incluindo o Ministério de Minas e Energia (MME) e a ANP, encaminhando anexa a Nota Técnica intitulada "Fragilidades e riscos do licenciamento ambiental de atividades de exploração de petróleo e gás na Foz do Amazonas. Em sua página <https://marsempetroleo.arayara.org/>, é possível ver a mobilização do Instituto para inviabilizar a exploração de recursos na Margem Equatorial do país.

Apesar de autodeclarar estrutura de 10-50 funcionários, o Instituto Internacional Arayara tem extensa e especializada atuação em diversas pautas em todas as regiões do país.

As ONGs no Brasil precisam provar que a origem dos recursos financeiros que permitem a atuação contra os interesses nacionais. A captação de valores por meio de convênios com governos municipais, estaduais e federal, além da internalização de recursos advindos do exterior com objetivo de inviabilizar o

desenvolvimento nacional merece a devida apuração no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 27 de setembro de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Ilan Zugman, Diretor Geral para América Latina da 350.org, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atuação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público na Amazônia.

JUSTIFICAÇÃO

Convidamos o Diretor Geral para América Latina da OSC 350.org Brasil para prestar informações com relação às atividades e serviços prestados pelo instituto, o recebimento de recursos financeiros públicos e/ou doações com origem em outros países.

Conforme publicizado em seu sítio eletrônico, a 350.org é uma organização sem fins lucrativos registrada nos Estados Unidos da América de acordo com a disposição 501(c)3. A organização tem braços de atuação em diversos países, como Alemanha, Austrália, Canadá, Indonésia, Estados Unidos da América, Filipinas, França, Japão, Nova Zelândia, Turquia e Reino Unido, além de estruturas dedicadas para atuação na África, América Latina e Ásia.

No exercício fiscal de 2022, a organização matriz, registrada nos Estados Unidos, declarou receitas de US\$ 21 milhões, registrando atuação de 130 funcionários e rede de atuação com mais de 400 grupos locais:

Apesar do caráter internacional, a 350.org Brasil possui registro junto à Receita Federal do Brasil, com situação cadastral ativa e endereço fixado no mesmo logradouro de outras organizações da sociedade civil, como o Instituto Internacional Arayara. Mesmo tendo assumido a posição de Diretor Geral para América Latina em junho de 2020, o Senhor Ilan Zugman não consta na verificação do Quadro de Sócios e Administradores em vigor na Receita Federal do Brasil, que segue listando o Senhor Juliano Bueno de Araújo, diretor-presidente do Instituto Internacional Arayara, outra OSC, enquanto único sócio.

Considerando o exposto, além do real controle societário da organização, faz-se mister apurar as formas de financiamento das operações da 350.org Brasil, em especial com relação ao recebimento de recursos internacionais e repasse a outras OSCS atuantes no país.

Sala da Comissão, 27 de setembro de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)

2ª PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário Especial da Secretaria Especial para o programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República, Marcus Cavalcanti, informações sobre empreendimentos qualificados no escopo de sua competência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Secretário Especial da Secretaria Especial para o programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República, Marcus Cavalcanti, informações sobre empreendimentos qualificados no escopo de sua competência.

Nesses termos, requisita-se:

1. A listagem de todos os projetos qualificados do âmbito do PPI para os quais tenham sido verificados empecilhos no processo de licenciamento ambiental por conta da atuação jurídica de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por meios próprios ou de prepostos.
2. A quantificação, em dias corridos, acarretada por ações de litigância originadas por ONGs e OSCs.

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria Especial para o Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República tem função primordial no acompanhamento de investimentos e parcerias estruturantes no Brasil. Devido a seu caráter multidisciplinar e atuação em “hub”, a Secretaria tem visão panorâmica dos entraves causados por organizações cujo objetivo é impedir o desenvolvimento socioeconômico brasileiro.

Desta forma, as informações ora requeridas terá alta relevância na identificação dos agentes atuantes e dos empreendimentos afetados.

Sala da Comissão, 27 de setembro de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)